

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 552/2022

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.490.517/0001-00, com sede na Rua Maria Helena, nº 151, Vila Pilar, Arujá, São Paulo, CEP 01.401-785 neste ato representado mediante procuração, pelo administrador, **Sr. Eraldo Aparecido De Sousa**, inscrito no CPF nº 268.430.598-64, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 552/2022, celebrado em 26 de setembro de 2022, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados, para interconexão da rede do escritório de gestão de Itaquaquecetuba à rede mundial de computadores (internet), em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, iniciando-se em 26 de setembro de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/09/2024 12:44:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Eraldo Aparecido de Sousa
CPF: ***.430.598-**
Data: 06/09/2024 15:41:09 -03:00

MUNDO DIGITAL

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
SAMUEL HELBIG
CPF: ***.384.650-**
Data: 06/09/2024 16:18:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 06/09/2024 12:37:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RM8WJ-5CRCF-34BV3-GYCMT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 06/09/2024 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,485995 Long: -46,351754 Precisão: 112 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
POPnJ+xFDzqqZBpDqw/fMF1Rp5rdv8FpJmGCm4slI998=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/09/2024 12:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.117	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
TZ9NUL6p27D4hAssv56dXDuvWU7WvPDL7GadeioVU9o=	
SHA-256	

✓ Eraldo Aparecido de Sousa (CPF ***.430.598-**) em 06/09/2024 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
128.201.50.29	Lat: -23,525509 Long: -46,315714
	Precisão: 3536 (metros)
Autenticação	eraldosousa@avato.com.br
Email verificado	
IV/hSZKPJDMrOLFAttQw8fNISGaVru05bqS0Wndz/BA=	
SHA-256	

✓ SAMUEL HELBIG (CPF ***.384.650-**) em 06/09/2024 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.8.14.127	Lat: -30,054129 Long: -51,205769
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	samuelhelbig@avato.com.br
Email verificado	
cZzPcpTgxQ4neCaMg4WUNP1pXIk1JetlbfUWhpoSt4w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RM8WJ-5CRCF-34BV3-GYCMT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes — CEP 97050-800, na cidade de Santa Maria/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, **SR. WENDEL DE MELO VICENTE**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 22/02/1977 na cidade de Pato de Minas/MG, portador da cédula de identidade nº 8070759-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua dos Pinheiros, nº 1474 – apto 602, Bairro Pinheiros, CEP 05422-002, e **SR. ONIR TRINDADE FIGUEREDO**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, Apto 132, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 045342-040;

OUTORGADOS: **SAMUEL HELBIG**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 6035898301, e inscrito no CPF sob nº 570.384.650-15, residente e domiciliado à Rua Fagundes Varela, nº 176, apto 203, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP 90650-010; **CÁSSIO OLIVEIRA MUNARETTO**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 2081205896, e inscrito no CPF sob nº 938.191.370-68, residente e domiciliado à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 650, Bairro Operário, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93315-400; **ROGERIO OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, head comercial, portador da Carteira de Identidade nº 1045453411, e inscrito no CPF sob nº 556.566.680-53, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz, nº 350, apto 301, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90570-020; **JOEL BUENO DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, gerente regional corporativo, portador da carteira de identidade no 9063527338, e inscrito no CPF sob nº 001.176.910-62, residente e domiciliado à Avenida Mário Palma, nº 125, apto 804, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78040-640; **WILLIAN DE MORAES GOUVEIA**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 5084543254, inscrito no CPF sob nº 818.195.010-00, residente e domiciliado à Rua Doutor Pio Fiori de Azevedo nº 85, apto 106, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-820; **LUCAS COMETTI FAVALESSA**, brasileiro, solteiro, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 1236948-9 SSP-MT, inscrito no CPF/MF 907.958.731-15, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 469, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP 78135-611; **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da Carteira de Identidade nº 29.039.924-5, e inscrito no CPF sob nº 268.430.598-64, residente e domiciliado à Rua Campos Vergueiro, nº 74, Ap. 13B, Bairro Vila Oliveira, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-580; **SANDRO SCHARTEN SOARES**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, nascido aos 29/06/1973, natural de São Luiz Gonzaga/RS, portador da Carteira de Identidade nº 1029763073, e inscrito no CPF sob nº 685.264.580-00, residente e domiciliado à Rua

Coronel Niederauer, Bairro Bonfim, nº 621, apto 204, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97015-121;

PODERES OUTORGADOS: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e institui como seus procuradores os OUTORGADOS, conferindo-lhe amplos poderes para assinar contratos junto à clientes, representá-lo em licitações públicas podendo transigir, apresentar documentos, proposta financeira, formular ofertas e lances verbais, apresentar ou desistir de recursos, usar a palavra, assinar atas e documentos, apresentar reclamações, fazer impugnações e praticar todos os demais atos pertinentes a licitação, independentemente de sua modalidade e etapa, dando tudo por bom e valioso.


SUBSTABELECIMENTO: Essa procuração NÃO permite substabelecimento.



VALIDADE: O presente mandato tem validade até 31/07/2025, podendo ser revogado pela OUTORGANTE a qualquer momento e sem aviso prévio.

Santa Maria/RS, 24 de Junho de 2024

WENDEL DE MELO VICENTE

ONIR TRINDADE FIGUEREDO

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA
PRESTADOR: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A	CNPJ: 07.756.651/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA INTERCONEXÃO DA REDE DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE ITAQUAQUECETUBA À REDE MUNDIAL.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 552/2022, firmado entre o PRESTADOR BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 26 de setembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 253 (duzentos e cinquenta e três) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 31 de agosto de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 31/08/2024 09:33:04 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 31/08/2024 09:59:00 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RFSA6-FH92F-RKVHL-NB4ET>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RFSA6-FH92F-RKVHL-NB4ET

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF *****.850.095-****) em 31/08/2024 09:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.181.252.169	Lat: -12,977455 Long: -38,498122 Precisão: 1743 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
9TSwvJ90BxCpYgw8vcdGrCtTwUQdcGNHoJQKlekjLc8=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 31/08/2024 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
e55L2dEz9S/mj0ZANF32ivPNH9j1xRKD+0ye1Jwd+pw=	
SHA-256	


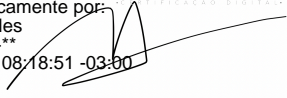
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RFSA6-FH92F-RKVHL-NB4ET>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Relatório de Justificativa

Prestador: BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A	CNPJ: 07.756.651/0001-55
Objeto: Prorrogação de Prazo	
<p>Em razão da empresa BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A, esta com dificuldades para emissão das Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e Certidão Negativa de Débitos Estadual que contemple a data 26 de setembro de 2024, e visto que se trata de um serviços de comunicação de dados, para interconexão da rede do escritório de gestão de Itaquaquecetuba à rede mundial, solicito a dispensa das certidões acima descritas para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato para que não haja desassistência na prestação dos serviços.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 31/08/2024 09:59:00 -03:00 
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 03/09/2024 08:18:51 -03:00 

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma e Lucas Tanure Telles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://pauropdo.easydocmd.com.br/validate/ENK6M-K6MEJ-RD7HS-SQHRC>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ENK6M-K6MEJ-RD7HS-SQHRC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 31/08/2024 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
xXymcefP42ZRmK4hsyG0LvBnZ50rMYjWkbR3HuSm7jM=	
SHA-256	

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF ***.726.455-**) em 03/09/2024 08:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
NPT3uagxUcMGNlejEe0qIjgBrwct+6C0yeZCYjV5f2M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ENK6M-K6MEJ-RD7HS-SQHRC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

33609/2024

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ **07.756.651/0001-55** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 07 de Agosto de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381daf5b8b>



Código de Validação:
381DAF5B8B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.756.651/0001-55
Razão Social: BRASIL TECPAR SERV TELECOMUNICACOES SA
Endereço: - AV FERNANDO FERRARI - / NOSSA SENHORA DE LO / SANTA MARIA / RS / 97050-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081700511362614343

Informação obtida em 28/08/2024 10:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Certidão nº: 59029272/2024

Expedição: 28/08/2024, às 11:14:39

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.756.651/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.